



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	06/2024
Realizada em:	14/10/2024 às 15hs
Local:	Sala de Reunião 2º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Arthur Henrique Goes Samary – COINF Celso Tchao – DIAPE Maria Eugenia Gallotti – CGDI Marco Antonio Castelo Branco Samuel – CGTEC Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areias Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Rodrigo Pereira Marques da Silva – Encarregado de Tratamento de Dados Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tânia Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC
Notas:	Edwiges Liane S dos Santos – G4F

1. PAUTA

- Inclusão de Nova Demanda no PDTIC – Implantação da Solução API para Geração das GRUs do INPI – Relatoria: Pedro Calisto;
- Proposta de Estrutura da Área de Dados – Relatoria: Arthur Samary;
- Apresentação da Matriz SIPOC do Processo de Gestão e Governança de Dados - Relatoria: Celso Tchao;
- Apresentação da Matriz de Risco do Processo de Gestão e Governança de Dados – Relatoria: Celso Tchao.

2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 15:09h, após conferência da totalidade do quórum. A Senhora Presidenta do Comitê anunciou a pauta da reunião. Na sequência concedeu a palavra ao Sr. Pedro Calisto, COSIS, para relatar o primeiro item da pauta.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Pedro Calisto, COSIS, iniciou a exposição sobre a inclusão de nova demanda “*Implantação da Solução API para geração das GRU's*”, no PDTIC, em atendimento a solicitação da área financeira. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, indagou se há histórico da nova demanda, em resposta, o Sr. Pedro Calisto, COSIS, afirmou que sim, revelando que o projeto iniciou em 2018, devido a implementação da Nova Plataforma de Cobrança, quando o INPI passou a utilizar a solução do Banco do Brasil intitulada Comércio Eletrônico, e esclareceu que a demanda tornou-se urgente devido informação trazida pelo Banco do Brasil sobre a descontinuidade da solução Comercio Eletrônico, impossibilitando que o INPI gere as guias de recolhimento na Plataforma Comércio Eletrônico, e a área financeira do INPI solicitou prazo para adequação à API que substituirá a plataforma atual. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, esclareceu sobre o risco de interrupção do recebimento de novos pedidos, bem como a interrupção do recebimento da receita do Instituto. Mediante a exposição, o Comitê questionou sobre os prazos demonstrados na exposição do Sr. Pedro Calisto, COSIS. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, esclareceu que os prazos trazidos são para adequar a ferramenta aos moldes estabelecidos pelo Banco do Brasil, que concordou em alinhar a descontinuidade da Plataforma junto ao INPI, viabilizando o tempo necessário para as adequações. Acentuou a importância da aprovação da inclusão da demanda para início do desenvolvimento do projeto, bem como apresentar ao Banco do Brasil a estimativa da finalização das adequações. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, apresentou o impacto da inclusão da nova demanda no PDTIC, na sequência a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, acentuou que a priorização será discutida na revisão do PDTIC. O Sr. Marcos Antonio Samuel, CGTEC, indagou se há previsão para a reformulação do e-Contratos após a inclusão dessa nova demanda, em resposta o Sr. Pedro Calisto, COSIS, salientou que de cabeça não saberia informar. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, perguntou se as alterações na ferramenta viabilizam a revisão do prazo de validade da GRU. Na sequência, o Comitê debateu sobre a revisão de prazo de validade da GRU. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, esclareceu que a realização de revisão de prazo de validade na GRU, deverá impactar na estimativa de prazo para a conclusão do projeto. Mediante a declaração do Sr. Pedro Calisto, COSIS, a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, acentuou a necessidade de registrar como encaminhamento, a verificação sobre a possibilidade de revisão da data de validade da GRU. O Comitê por unanimidade aprovou a inclusão da nova demanda “*Implantação da Solução API para geração das GRU's*”, com encaminhamento da análise de revisão da data de validade da GRU, aproveitando o projeto de “*Implantação da Solução API*”. A Sra. Presidenta do Comitê, apresentou o segundo assunto da pauta, “*Proposta de Estrutura da Área de Dados e IA*”, passando a palavra ao relator o Sr. Arthur Samary, CGTI, em exercício. Iniciou o Sr. Arthur Samary, CGTI, comunicando ao Comitê sobre o sistema PETRVS, que está na dependência de envio pela SGD de um acesso, lembrou que o PETRVS substituirá o PGDWEB. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, indagou se o INPI poderá continuar usando o PGDWEB enquanto PETRVS não estiver funcional, e o Comitê questionou qual o impacto. Em resposta, o Sr. Arthur Samary, CGTI, esclareceu que foi aprazado por normativa a implementação do PETRVS, e a demora no recebimento do acesso poderá impossibilitar a disponibilização no dia 31 de outubro, data estabelecida na normativa. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, afirmou que a preocupação é a descontinuidade do PGDWEB sem a ativação do sistema PETRVS. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, esclareceu que o Ministério tomou conhecimento do sistema PETRVS há pouco tempo, que realmente o PGDWEB será descontinuado, mas que deverá acontecer mediante à implementação do PETRVS. Na sequência, o Sr. Arthur Samary, CGTI, deu início à exposição da proposta de estruturação da área de dados, esclarecendo que o Sr. Celso Tchao e Cristina D'Urso, ambos da DIAPE, desenvolveram o projeto em apresentação, e verificaram a correspondência entre a gestão de dados e de IA, e a apresentação exibiu o estudo projetando objetivos, fundamentos, e importância da estruturação para garantir a eficiência na gestão dos dados e de IA. Adentrou sobre a importância de planejamento do conjunto de políticas, processos e controles que assegurem qualidade da base de dados e segurança dos dados, considerando a relevância crescente com o aumento do volume de dados coletados e o uso de IA em decisões estratégicas, dada a rápida transformação digital. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, indagou se a exposição é resultado do trabalho do Subcomitê de Infraestrutura de Dados, e o Sr. Arthur Samary, CGTI, em resposta confirmou ser resultado de trabalho do SID. Em continuidade, o Sr. Arthur Samary,

CGTI, enumerou os fundamentos analisados no projeto para modelagem da governança de dados e IA, trazendo definições de Governança de Dados e de IA, acrescentando que a análise contou com estudo de como outros órgãos estruturaram a governança e gestão de dados, destacando que verificou-se a concentração da gestão dos dados e de IA na TI, ainda realçou os Decretos: nº 10.046/2019 (Política de Governança de Dados) e o nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital), que orientam com definições dos objetivos estratégicos, estabelecendo a necessidade de centralizar a gestão de dados e de IA na TI, considerando que os objetivos destacados nas normativas dependem de tratamento técnico para desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos dados. O Sr. Arthur Samary, CGTI, acentuou que o INPI não tem normativa sobre Inteligência Artificial. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, comunicou que no prazo de 1 mês a TI deverá apresentar Política de IA, e o Sr. Arthur Samary, CGTI, esclareceu, nesse sentido, que o Celso Tchao e a Cristina D'Urso estão com o projeto adiantado. Em continuidade, o Sr. Arthur Samary, CGTI, destacou a complexidade técnica, riscos de privacidade na gestão da base de dados, acentuando o perfil profissional necessário para atuar na gestão e tratamento da base de dados e de IA, elucidando que a TI possui capacidade técnica necessária para atuar com eficiência na gestão dos dados, esclareceu que a atuação da TI é de ordem técnica específica, destacando minuciosamente as definições de práticas para implementação de melhorias na base de dados do INPI. O Sr. Arthur Samary, CGTI, na conclusão apresentou como proposta de Estruturação da Gestão de Dados, a criação de uma Coordenação de Gestão e Ciência de Dados com duas divisões, a Gestão e Arquitetura de Dados, e a Gestão de Ciência e Engenharia de Dados, subordinadas a CGTI, detalhando a atuação das unidades, acentuando a abertura para áreas de negócio do Instituto no processo de informação dos dados. A Sra. Tânia Ribeiro, salientou que a Proposta de Estruturação apresentada é para conhecimento e entendimento, e que fica por conta da CGI a deliberação. O Comitê examinando o exposto, destacou que na estruturação será necessário a criação de uma coordenação e uma divisão, considerando a existência de uma outra divisão. O Sr. Arthur Samary, CGTI, concordou. A Sra. Tânia Ribeiro, indagou como as divisões se relacionam com os subcomitês, e o Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, mencionou que em conversa com o Sr. Marcus Vieira, CGTI, constatou que os subcomitês serão absorvidos pelas divisões, considerando a temporalidade dos subcomitês, também que os perfis profissionais dos subcomitês são os mesmos das divisões. O Comitê tomou conhecimento da "Proposta de Estrutura da Área de Dados e de IA" e encaminhou para submissão ao CGI. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, comunicou ao Comitê que a contratação da fábrica de software está na fase de entregar a garantia, para passar à assinatura do contrato. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, solicitou ao Sr. Pedro Burlandy, CGPE, atualização sobre as entregas relacionadas à TI, constante no Plano de Ação. O Sr. Pedro Burlandy, CGPE, acentuou que existe 20 entregas de projetos relacionados a TI, incluindo a fábrica de software, dessas entregas 10 estão com atraso preocupante do grupo das 10 entregas 6 são projetos que dependem da fábrica de software. O Comitê debateu sobre projetos e prazos, concluindo sobre a necessidade de apresentação de cronograma com projetos relacionados à fábrica de software a partir da contratação da fábrica, salientando que a política de preços e a respectiva tabela tem status de prioridade. A Sra. Presidenta do Comitê anunciou a apresentação sobre "Matriz SIPOC e Matriz de Risco do Processo de Gestão e Governança de Dados e IA", e passou a palavra ao relator o Sr. Celso Tchao, DIAPE, que apresentou o diagrama de processos, relacionando processos, necessidade e produtos, destacando a gestão dos processos, identificando os objetivos para mapeamento das bases de dados com históricos dos armazenamentos, assim como demonstrou a matriz de riscos da gestão de dados e de IA, com comprometimento da qualidade de dados inconscientes, destacando os riscos, causas e consequências. Em conclusão o Sr. Celso Tchao, DIAPE, salientou a importância da padronização da base de dados no INPI. O Comitê manteve o encaminhamento de submissão da Proposta de Estruturação da Área de Dados e de IA ao CGI. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, indagou sobre o plano para gestão dos dados enquanto não se tem a estrutura. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, esclareceu que foi publicado na semana passada, na biblioteca de processo, fluxos de demandas, lembrando que as incumbências dos subcomitês foram estabelecidas e estão sendo cumpridas. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 16:36h.



Documento assinado eletronicamente por ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a) Geral Substituto(a), em 01/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a), em 04/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a), em 04/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente, em 04/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral, em 04/11/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO CASTELO BRANCO SAMUEL, Coordenador(a) Geral Substituto(a), em 05/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a), em 05/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por CELSO DE SOUZA TCHAO, Chefe de Divisão, em 05/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 08/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração, em 12/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO, Ouvidor(a), em 28/11/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, Diretor(a), em 04/12/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, Coordenador(a) Geral, em 11/12/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109918** e o código CRC **9065977F**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 1109918